

GOVERNO MUNICIPAL

**MUCAMBO**

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1710.01/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de MUCAMBO, consoante autorização do Chefe de Gabinete do Município de Mucambo, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE 02 MOTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso V, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

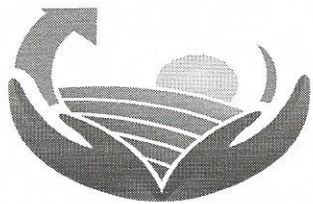
### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Município de MUCAMBO, através da Comissão Permanente de Licitação, no dia 10 de Outubro de 2019, às 10:00 horas, realizou licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2509.01/2019, para a AQUISIÇÃO DE 02 MOTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, contudo não compareceram interessados ao certame, tendo sido, portanto, a licitação declarada deserta.

O Gabinete do Prefeito, do Município de MUCAMBO está providenciando a contratação direta com fundamento no art. 24, inciso V, e parágrafo único, do art.26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, uma vez que o certame utilizado foi na modalidade Pregão Presencial, portanto amplamente divulgado, e sua repetição certamente acarretaria prejuízo ao erário municipal, com mais custos com publicação, sem falar na demora ocasionada com os prazos de um novo procedimento licitatório.

Dessa forma, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.



GOVERNO MUNICIPAL

**MUCAMBO**  
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base em Despacho inicial para a aquisição do objeto em licitação efetivada por esta Secretaria para o certame originário desta dispensa, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, para o certame originariamente publicado para a aquisição do objeto. Assim sendo, a escolha recaiu na empresa CARIRI - COMERCIAL DE MOTOS LTDA. no valor total de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos), conforme coleta de preços em anexo.

Diante do exposto, temos que a presente Dispensa de Licitação está legalmente respaldada pela obediência aos requisitos exigidos no art. 24, inciso V, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

MUCAMBO-CE, 21 de Outubro de 2019.

  
FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR  
Presidente da Comissão de Licitação